



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 7-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Cheula do Espírito Santo Primo**, casada, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e seis de Julho de mil, novecentos e noventa e oito, filha de **Eduardo Primo e de Hilária Andreza do Espírito Santo**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Julho de dois mil e vinte e três, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito